

#### EDITAL N.º 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR para o curso de Psicologia da FACSETE.

A distribuição da disciplina, da área de conhecimento, bem como da formação básica requerida estão descritas no QUADRO 1.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação de Psicologia segundo os dados apresentados no quadro 1 a seguir:

QUADRO I: A distribuição da disciplina, da área de conhecimento, bem como da formação básica requerida.

| Disciplina            | Área de conhecimento   | Formações básicas requeridas |
|-----------------------|------------------------|------------------------------|
| Avaliação Psicológica | Psicologia e Avaliação | Graduação em                 |
|                       |                        | Psicologia;                  |
|                       |                        | Pós-graduação:               |
|                       |                        | Stricto Sensu e/ou           |
|                       |                        | Lato Sensu na área           |
|                       |                        | ou áreas afins.              |

### 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:
  - a) Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 30/05/2024 até as 23h59 do dia 08/06/2024, pelo envio do Currículo Lattes, bem como da documentação solicitada para o endereço eletrônico: ndepsicologiafacsete@gmail.com.
- 3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.
  - a. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina.
  - b. Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no QUADRO 1.
- 3.4 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de

títulos.

3.5 É desejável que o canditado (a) tenha experiência de aplicação e correção de testes psicológicos, e, produção de relatórios psicológicos.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Psicologia da FACSETE.
- 4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de currículo e prova didática, segundo pontuação discriminada no **ANEXO I E II** deste Edital.

#### 4.3 Primeira etapa: Análise de Currículo.

- 4.3.1 A análise de currículo será de acordo com as pontuações descritas no QUADRO II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 4.3.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no ANEXO I deste Edital.
- 4.3.3 Serão convocados para a Prova Didática apenas os 3 (três) primeiros colocados.

### 4.4 Segunda etapa: Prova Didática.

- 4.4.1 Os candidatos convocados para a Prova Didática receberão, por email, os horários para a prova didática até o dia 15/06/2024 e devem confirmar a participação na segunda etapa do processo seletivo. A Prova didática será aplicada no dia 19/06/2024, no endereço descrito no ANEXO III deste Edital.
- 4.4.2 O tempo da prova didática será de 15 (quinze) minutos, por candidato. O tema será "Avaliação Psicológica".
- 4.4.3 O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.
- 4.4.4 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.
- 4.4.5 O candidato que não comparecer à prova didática será eliminado do processo seletivo.

#### 5. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, por email, o resultado, até o dia 26/06/2024.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação do currículo e prova didática.
- 6.2 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação Geral de Ensino da FACSETE.

#### 7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

- 7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.
- 7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.
- 7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

#### 9. DA VALIDADE

O processo seletivo simplificado terá validade de até 2 (dois) anos.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
  - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
  - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
  - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
  - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
  - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri- las.
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado do processo seletivo através do site da FACSETE (*www.facsete.edu.br*).

Sete Lagoas, 25 de maio de 2024.

ANDREA XAVIER COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA

#### ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 005/2024

QUADRO II - Critérios para análise do currículo

| ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E<br>EXPERIÊNCIA  | PONTUAÇÃO   | MÁXIMO             |
|---|---|--------------------|
| Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. (1) | Doutorado - 30 pontos<br>Mestrado - 20 pontos<br>Especialização ou MBA<br>- 10 pontos | 30 (trinta) pontos |
| Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. (2)  | 10 pontos por ano de experiência  | 30 (trinta) pontos |
| Exercício profissional na área correlata (3)  | 10 pontos por ano de<br>experiência   | 30 (trinta) pontos |
| Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. (4)   | 1 (um) ponto<br>por produção  | 10 (dez) pontos    |
| TOTAL   |   | 100                |

<sup>(1)</sup> Será considerada apenas a titulação mais alta.

<sup>&</sup>lt;sup>(2)</sup> Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, Certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora".

<sup>(3)</sup> Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

<sup>(4)</sup> Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

## ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 005/2024

# QUADRO III – Critérios para prova didática

| ABORDAGEM  | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|--|---------------------|
| Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com a área de conhecimento)  | 10                  |
| Objetivos da aula (Relacionados ao tema e que visa a aprendizagem do aluno)  | 10                  |
| Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e a complexidade do assunto)                                     | 10                  |
| Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo) | 10                  |
| Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo)                           | 10                  |
| Total máximo de pontos na avaliação da prova prática   | 50                  |

## ANEXO III AO EDITAL FACSETE Nº 005/2024

# QUADRO IV – Local da prova didática

| LOCAL                               | ENDEREÇO   | RESPONSÁVEL                            | HORÁRIO                              |
|-------------------------------------|--|--|--------------------------------------|
| FACSETE  – Prédio 41  (antigo Samu) | Rua Itália Pontelo, 41 –<br>Bairro Chácara do Paiva<br>– Sete Lagoas/ MG | Coordenadora do Curso<br>de Psicologia | A definir de acordo com<br>as etapas |

### ANEXO IV AO EDITAL FACSETE Nº 005/2024

# QUADRO V – Previsão de Cronograma

| Divulgação do Edital:         | 30/05/2024              |
|-------------------------------|-------------------------|
| Período para inscrição        | 30/05/2024 a 08/06/2024 |
| Dia da prova didática         | 19/06/2024              |
| Divulgação do resultado final | 26/06/2024              |

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame.